CÂMARA MUNICIPAL
VARGINHA

Indicação n. 572/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **construção de unidade física de PSF no bairro Minas Gerais.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo sugerir à Administração Municipal a construção de uma unidade física do Programa Saúde da Família (PSF) no bairro Minas Gerais.

O Programa Saúde da Família (PSF) é uma importante estratégia de atenção básica à saúde, voltada à promoção, prevenção e acompanhamento contínuo das famílias, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população.

O bairro Minas Gerais vem apresentando expressivo crescimento populacional nos últimos anos, com número cada vez maior de famílias que necessitam de atendimento médico, odontológico e de enfermagem de forma contínua e acessível. Atualmente, os moradores precisam deslocar-se para outras regiões do município em busca de atendimento, o que gera sobrecarga nas unidades vizinhas e dificuldades para a população local.

Dessa forma, a construção de uma unidade física do PSF no bairro Minas Gerais proporcionará uma estrutura adequada para que as equipes de saúde atuem de maneira eficiente, garantindo atendimento digno, humanizado e próximo da comunidade.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 12 de novembro de 2025.

BRUNO LEANDRO DE SOUZA - Bruno Leandro Coletor
Vereador